

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CEAPI - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ

Teresina-PI, 26 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 012/2007

A Diretora Presidente da Organização Social da Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

I – Acatar o Regulamento de Mercado da CEASA-PI, tornando-o válido, devendo ser aplicado nesta CEAPI até posterior determinação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da CEAPI, em Teresina-PI

Lucile da Souza Moura

Diretora Presidente da CEAPI

OF. 57



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº515/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **José Pereira da Silva**, nascido em 20.06.1924, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Ester Torres Pereira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecida em 23.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 871,20(oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1738/06.

PORTARIA GDG Nº516/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Luiza de Sousa**, nascida em 21.02.1951, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Costa Araújo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 14.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 486,87(quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), com efeitos a partir de **14.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1771/2006, rateada com Francisca das Chagas Lima e Thalys Wellington Lima Araújo, consoante Processo nº 257/2006.

PORTARIA GDG Nº517/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca das Chagas Lima**, nascida em 12.08.1974, na condição de companheira e Thalys Wellington Lima Araújo, nascido em 05.12.96, filho do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Costa Araújo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 14.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 973,75(novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **09.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00257/2006, rateada com Maria Luiza de Sousa, consoante Processo nº 1771/2006.

PORTARIA GDG Nº518/2007,-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria de Nazareth Damasceno Santos**, nascida em 31.10.1927, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Belizário dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI - DER, falecido em 01.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.383,45(dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **17.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2090/2006.

PORTARIA GDG Nº519/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Sebastiana da Silva Sousa**, nascida em 20.01.1949, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Pedro Raimundo de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 13.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **14.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1723/2006.

PORTARIA GDG Nº520/2007-Conceder de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **Lourival Pessoa de Carvalho**, nascido em 28.07.1942, na condição de marido da segurada deste Instituto **Iranede Ramos de Carvalho Pessoa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 21.03.1991, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **15.10.2000**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7947/2005.

OF. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.10.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA AGUIAR DE LIMA**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053852-3, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-374-GB-DUGP, datada de 18/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **HELENA ROCHA DE SOUSA**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049323-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-545-GB-DUGP, datada de 02/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA NECI DIAS DA COSTA**, Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056588-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-432-GB-DUGP, datada de 20/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.